



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

15/05/2016 ATÉ 15/05/2016



INDÍCE

1	COMARCAS	
1.1	BLOG ISAÍAS ROCHA.....	12
2	DECISÕES	
2.1	BLOG DANIEL MATOS.....	3
2.2	BLOG JOÃO FILHO.....	4

Justiça ainda não puniu responsáveis pela morte de 8 estudantes em Bacuri

15/05/2016 10:45:17

Familiares de vítimas denunciam que prefeito estaria afirmando que conta com o apoio de membros do TJ em caso de condenação

Estudantes mortos no acidente, ocorrido em 2013: vítimas do descaso

Quem não conhece os adágios "acredite se quiser ou até parece brincadeira"? Pois é, ambos podem ser usados, tranquilamente, para evidenciar a morosidade da justiça em punir os responsáveis pelo acidente que vitimou oito adolescentes, com idade entre 11 a 18 anos, ocorrido no dia 29 de abril de 2014, na MA-303, entre as cidades de Bacuri e Apicum-Açu, no litoral norte do Maranhão.

A colisão frontal envolveu um caminhão transportando pedras e uma camionete pau-de-arara que levava cerca de 30 estudantes da sede do município para o povoado Madragoa.

Na época da tragédia, o então delegado Regional de Pinheiro, Luiz Claudio Balby, declarou que o proprietário do veículo, Rogério Azevedo Rocha, de 39 anos, estaria alcoolizado, razão pela qual o filho, de apenas 15 anos, conduzia o veículo.

Dois anos após o fatídico acidente, familiares clamam por justiça, mas até o presente, tudo continua como antes no quartel de Abrantes. Visando mudar essa triste realidade, na quarta-feira(18), para cobrar celeridade na Ação por Ato de Improbidade, pela segunda vez, parentes das vítimas estiveram reunidos com o juiz Tadeu de Melo Alves e o promotor Rodrigo Alves Cantanhede.

Para acalmar os ânimos de ambas as partes, após rezar uma oração, sugerida pelo representante ministerial, o magistrado baixou a guarda e explicou o porquê da morosidade no julgamento do feito. Tadeu Alves disse entender à revolta dos familiares, contudo enfatizou que não poderá sentenciar tendo como fundamento tal sentimento, mas, sim, o primado da lei.

O juiz também pediu aos manifestantes que levassem em consideração o número de réus, no caso 10, bem como a ausência de autoridade judicial na cidade, o que acarretou a paralisação do processo por sete meses. Ele ressaltou, ainda, que fora recentemente nomeado, e que movimentou o processo tão logo assumiu o comando

da Comarca.

É oportuno ressaltar que, no dia do encontro, digo, 18 do mês passado, estava findando o prazo para a alegação final dos denunciados. Atualmente, o processo está concluso para sentença, podendo a mesma ser prolatada a qualquer momento.

Condenação

José Balduino responde ação por improbidade

No parecer, o MP afirma que "houve fraude no procedimento licitatório (pregão presencial de nº 008/2013) de transporte escolar no município, verificando, sem sobra de dúvida que as partes estão ligadas, tendo agido, deliberadamente, com total aversão ao ordenamento jurídico brasileiro, ferindo princípios basilares da administração pública, como a moralidade, legalidade e impessoalidade, sem deixar de frisar que o gestor público faltou com o dever de bem gerir a coisa pública, efetuando a contratação de serviços por meio de processos licitatórios fraudulentos".

Ainda no parecer ministerial, dos R\$ 1.092.700,00 (um milhão, noventa e dois mil e setecentos reais), valor total da licitação, dita pelo Parquet como fraudulenta, muito embora não tenha prestado qualquer serviço, 10%, ou seja, R\$ 109.270,00 (cento e nove mil e duzentos e setenta reais) ficou com o responsável da empresa vencedora, no caso Conservis Construção Comércio Ltda - ME. Já os outros 90% eram devolvidos aos gestores, mas precisamente ao prefeito Balduino da Silva Nery e a irmã dele, na época Secretária de educação - Célia Vitória Neri, atualmente subsecretária do Cerimonial no Executivo Estadual.

Na parte final do parecer, além da condenação do prefeito José Balduino, da irmã dele, Célia Nery (secretária de Educação), Gersen James Correia Chagas (presidente da CPL), Wagno Setúbal de Oliveira (pregoeiro), Maria José dos Santos Azevedo (membro da CPL), Flavia Regina Assunção de Azevedo (secretaria da CPL), Raimundo Nonato Amorim Costa (integrante de apoio da CPL), Andrew Fabrício Ferreira Santos (sócio proprietário da Conservis) e Conservis Construção Comércio e Serviços Ltda - ME, com base no art. 12 da lei 8429 (enriquecimento ilícito), o MP pugnou pela aplicação de multa, perda do cargo, suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público dos denunciados.

O Ministério Público do Maranhão pleiteou, também, o ressarcimento ao erário por parte do prefeito Balduino, na proporção de 60% do valor do contrato, ou seja, R\$ 590.058,00 (quinhentos e noventa mil e cinquenta e oito reais), da irmã dele - Célia Nery em R\$ 393.372,00 (trezentos e noventa e três mil e trezentos e setenta e dois reais) e da Conservis em R\$ 109.270,00 (cento e nove mil e duzentos e setenta reais).

Já quanto ao décimo denunciado, no caso, Arcyr Fonseca Gomes, o MPE pediu a absolvição por falta de provas.

Angústia dos familiares

De acordo com a dona de casa - Silvia Núbia Gatinho Costa, 32 anos, que na tragédia perdeu as duas filhas, Emily, 16, e Samilly, 14, desde o acidente, o clima na cidade é de guerra. Além da falta de apoio por parte do Executivo municipal, em diversos pontos da cidade, aliados de Balduino estariam ameaçando familiares.

"Eu mesma já fui ameaçada, via mensagem, tanto que registrei a ocorrência de nº 2393, não podemos cobrar justiça, mesmo perdendo nossos filhos acredita? Eles dizem que não sabemos com que estamos mexendo. Estou

com depressão em razão da dor e revolta que sinto", disse Núbia.

Pedindo para não ser identificado, outro pai, que também perdeu um filho, foi mais longe. Chorando bastante, o mesmo garante que medidas extremas serão tomadas caso a justiça não faça justiça. "Nós não estamos brincando. Iremos acampar em frente ao fórum local e, em seguida, no TJ, em São Luís. Não aguentamos mais essa angústia. Somos pobres, mas nossos filhos não eram cachorros. E se for como eles(situação) alardeiam aos quatro cantos, terá um derramamento de sangue em Bacuri em dimensões inimagináveis. Iremos atear fogo no fórum e prefeitura, pode esperar", disse. Só nos resta aguardar.

Revoltada, outra mãe, que temendo represália, também pediu para não ser indetificada, denúncia que no município os comentários dão conta que o prefeito não estaria nem um pouco preocupado com o desfecho da ação. "Você acredita que ele(prefeito) ainda tem coragem de arrotar aos quatro cantos que isso não vai dar em nada? Segundo comentários na cidade, ele estaria sendo apoiado por membros do Tribunal de Justiça, e mesmo que a sentença do juiz de base seja desfavorável, na segunda instância a decisão será desconstituída. Porém, se essa informação for verdadeira, novamente Bacuri será destaque na mídia nacional, tenha certeza", declarou

Nas últimas 48 horas, infrutiferamente, o prefeito Balduino foi procurado para se pronunciar acerca da veracidade das ameaças, o que não foi possível, mas desde já a palavra fica franqueada.

O post [Justiça ainda não puniu responsáveis pela morte de 8 estudantes em Bacuri](#) apareceu primeiro em [Daniel Matos](#).

Justiça suspende construção de quadra na cabeceira de riacho em Morros

14/05/2016 20:11:08

O juiz André Bezerra Ewerton Martins, da Comarca de Morros, concedeu liminar em ação protocolada pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) e determinou a suspensão imediata da construção uma quadra de futebol de areia que estava sendo erguida na cabeceira de um riacho. A obra é de responsabilidade da Prefeitura de Morros.

O caso foi denunciado à Sema no início do ano. Durante uma vistoria *in loco*, constatou-se que a obra, financiada com recursos do Ministério do Esporte, estava sendo tocada sem as devidas licenças ambientais.

Por conta da irregularidade, a Prefeitura foi multada em nada menos que R\$ 200 mil e a construção embargada. Mesmo assim, a obra não parou, o que motivou a ação judicial protocolada pelo MP.

No seu despacho, o magistrado determina, ainda, que a Prefeitura apresente, no prazo máximo de 10 dias, um plano de recuperação ambiental da área degradada. A decisão é do dia 11 de maio.

Em caso de descumprimento da determinação de suspensão da obra, a multa é de R\$ 1 milhão. A não apresentação do plano de recuperação ensejará multa de R\$ 1 mil por dia.

Processo seletivo para agentes de endemias é anulado em Açailândia

14/05/2016 20:07:18

A Justiça de Açailândia, a 600 km de São Luís, decidiu cancelar um processo seletivo para contratação de novos agentes de endemias que seria realizado nos próximos dias porque o certame previa apenas uma análise curricular e não uma prova como requer a lei.

A denúncia de inconformidade com a lei foi feita pelo Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores Agente de Combate às Endemias da Regional Sul do Maranhão (Sintrace-r.sul- MA).

A promotora Glacimara Malheiros, que recebeu a denúncia, constatou as irregularidades. "O seletivo como rege a Lei Federal tem que ser por provas e títulos e, segundo o edital desse seletivo, seria somente por avaliação curricular. Então, se há avaliação curricular, a gente encontra um ferimento ao princípio da impessoalidade. Não tem como avaliar a capacidade da pessoa só pelo currículo", disse.

Segundo a Coordenação de Endemias, os 34 novos agentes que seriam contratadas por meio do processo seletivo prestariam serviços de apenas 90 dias e iriam reforçar o trabalho de combate a dengue que tem afetado a população do município e levado muita gente aos hospitais e postos de saúde.

Para o Ministério Público, o tempo limitado não resolveria o problema do município. "A necessidade não é temporária. A necessidade é permanente. Esse é o outro fundamento que a gente utilizou para fazer o pedido de anulação do edital e pedir que haja o seletivo em prazo curto, de que ele ocorra e seja homologado até o dia 26 de junho, para que dê tempo para o prefeito e a secretaria de saúde fazer o seletivo, seguindo os preceitos legais e que nomeiam essas pessoas antes do período vedado", continuou a promotora.

Atualmente, os 37 agentes de endemias já trabalham em parceria com os quase 200 agentes de saúde nas visitas as casas, mas essa cobertura ainda não é satisfatória, afinal, ainda existem 35 mil pessoas que não recebem visitas desses profissionais.

Até o momento, ninguém da Prefeitura de Açailândia se pronunciou a respeito da decisão do Ministério Público de solicitar a anulação do processo seletivo para novos agentes de endemias.

Justiça ainda não puniu responsáveis pela morte de 8 estudantes em Bacuri

14/05/2016 23:17:52

Quem não conhece os adágios "acredite se quiser ou até parece brincadeira"? Pois é, ambos podem ser usados, tranquilamente, para evidenciar a morosidade da justiça em punir os responsáveis pelo acidente que vitimou oito(08) adolescentes, com idade entre 11 a 18 anos, ocorrido no dia 29 de abril de 2014, na MA-303, entre as cidades de Bacuri e Apicum-Açu, no litoral norte do Maranhão.

A colisão frontal envolveu um caminhão transportando pedras e uma camionete pau-de-arara que levava cerca de 30 estudantes da sede do município para o povoado Madragoa.

Na época da tragédia, o delegado Regional de Pinheiro - Luiz Claudio Balby declarou que o proprietário do veículo - Rogério Azevedo Rocha, de 39 anos, estaria alcoolizado, razão pela qual o filho, de apenas 15 anos, conduzia o veículo.

Dois anos após o fatídico, familiares clamam por justiça, mas até o presente, tudo continua como antes no quartel de Abrantes. Visando mudar essa triste realidade, na quarta-feira(18), para cobrar celeridade na Ação por Ato de Improbidade, pela segunda vez, parentes das vítimas estiveram reunidos com o juiz Tadeu de Melo Alves e o promotor Rodrigo Alves Cantanhede.

Para acalmar os ânimos de ambas as partes, após rezar uma oração, sugerida pelo representante ministerial, o magistrado baixou a guarda e explicou o porquê da morosidade no julgamento do feito. Tadeu Alves disse entender à revolta dos familiares, contudo enfatizou que não poderá sentenciar tendo como fundamento tal sentimento, mas, sim, o primado da lei.

O juiz também pediu aos manifestantes que levassem em consideração o número de réus, no caso 10, bem como a ausência de autoridade judicial na cidade, o que acarretou a paralisação do processo por sete(07) meses. Ele ressaltou, ainda, que fora recentemente nomeado, e que movimentou o processo tão logo assumiu o comando da Comarca.

É oportuno ressaltar que, no dia do encontro, digo, 18 do mês passado, estava findando o prazo para a alegação final dos denunciados. Atualmente, o processo está concluso para sentença, podendo a mesma ser prolatada a qualquer momento.

CONDENAÇÃO

No parecer, o MP afirma que "houve fraude no procedimento licitatório (pregão presencial de nº 008/2013) de transporte escolar no município, verificando, sem sobra de dúvida que as partes estão ligadas, tendo agido, deliberadamente, com total aversão ao ordenamento jurídico brasileiro, ferindo princípios basilares da administração pública, como a moralidade, legalidade e impessoalidade, sem deixar de frisar que o gestor público faltou com o dever de bem gerir a coisa pública, efetuando a contratação de serviços por meio de processos licitatórios fraudulentos".

Ainda no parecer ministerial, dos R\$ 1.092.700,00 (um milhão, noventa e dois mil e setecentos reais), valor total da licitação, dita pelo Parquet como fraudulenta, muito embora não tenha prestado qualquer serviço, 10%, ou seja, R\$ 109.270,00 (cento e nove mil e duzentos e setenta reais) ficou com o responsável da empresa vencedora, no caso Conservis Construção Comércio Ltda - ME. Já os outros 90% eram devolvidos aos gestores, mas precisamente ao prefeito Balduino da Silva Nery e a irmã dele, na época Secretária de educação - Célia Vitória Neri, atualmente subsecretária do Cerimonial no Executivo Estadual.

Na parte final do parecer, além da condenação do prefeito José Balduino, da irmã dele, Célia Nery (secretária de Educação), Gersen James Correia Chagas (presidente da CPL), Wagno Setúbal de Oliveira (pregoeiro), Maria José dos Santos Azevedo (membro da CPL), Flavia Regina Assunção de Azevedo (secretaria da CPL), Raimundo Nonato Amorim Costa (integrante de apoio da CPL), Andrew Fabrício Ferreira Santos (sócio proprietário da Conservis) e Conservis Construção Comércio e Serviços Ltda - ME, com base no art. 12 da lei 8429 (enriquecimento ilícito), o MP pugnou pela aplicação de multa, perda do cargo, suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público dos denunciados.

O Parquet Estadual pleiteou, também, o ressarcimento ao erário por parte do prefeito Balduino, na proporção de 60% do valor do contrato, ou seja, R\$ 590.058,00 (quinhentos e noventa mil e cinquenta e oito reais), da irmã dele - Célia Nery em R\$ 393.372,00 (trezentos e noventa e três mil e trezentos e setenta e dois reais) e da Conservis em R\$ 109.270,00 (cento e nove mil e duzentos e setenta reais).

Já quanto ao décimo denunciado, no caso, Arcyr Fonseca Gomes, o MPE pediu a absolvição por falta de provas.

ANGÚSTIA DOS FAMILIARES

De acordo com a dona de casa - Silvia Núbia Gatinho Costa, 32 anos, que na tragédia perdeu as duas filhas, Emily, 16, e Samilly, 14, desde o acidente, o clima na cidade é de guerra. Além da falta de apoio por parte do Executivo municipal, em diversos pontos da cidade, aliados de Balduino estariam ameaçando familiares.

"Eu mesma já fui ameaçada, via mensagem, tanto que registrei a ocorrência de nº 2393, não podemos cobrar justiça, mesmo perdendo nossos filhos acredita? Eles dizem que não sabemos com que estamos mexendo. Estou com depressão em razão da dor e revolta que sinto", disse Núbia.

Pedindo para não ser identificado, outro pai, que também perdeu um filho, foi mais longe. Chorando bastante, o mesmo garante que medidas extremas serão tomadas caso a justiça não faça justiça. "Nós não estamos brincando. Iremos acampar em frente ao fórum local e, em seguida, no TJ, em São Luís. Não aguentamos mais essa angústia. Somos pobres, mas nossos filhos não eram cachorros. E se for como eles (situação) alardeiam aos quatro cantos, terá um derramamento de sangue em Bacuri em dimensões inimagináveis. Iremos atear fogo no

fórum e prefeitura, pode esperar", disse. Só nos resta aguardar.

Revoltada, outra mãe, que temendo represália, também pediu para não ser indetificada, denúncia que no município os comentários dão conta que o prefeito não estaria nem um pouco preocupado com o desfecho da ação. "Você acredita que ele(prefeito) ainda tem coragem de arrotar aos quatro cantos que isso não vai dar em nada? Segundo comentários na cidade, ele estaria sendo apoiado por membros do Tribunal de Justiça, e mesmo que a sentença do juiz de base seja desfavorável, na segunda instância a decisão será desconstituída. Porém, se essa informação for verdadeira, novamente Bacuri será destaque na mídia nacional, tenha certeza", declarou

Nas últimas 48h, infrutiferamente, o prefeito Balduino foi procurado para se pronunciar acerca da veracidade das ameaças, o que não foi possível, mas desde já a palavra fica franqueada.